
Sessão Ordinária de 09 de abril de 2018.

Ordem do dia ou Expediente: Colaboração Técnica com a Professora Isarita Sakakibara.

Relator: Heloisa França Maltez

Contexto e Histórico:

A proposta, inserida na área de Toxicologia e Análises Toxicológicas Ambientais, apresenta como justificativa inicial a Lei 12.772/2012, ao regulamentar o afastamento de ocupantes de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízos à Instituição de origem, para desempenhar funções de colaboração em outra IFES.

O projeto prevê a colaboração técnica mediante o afastamento da Profa. Isarita Martins Sakakibara de sua IFES de origem, UNIFAL-Alfenas-MG, para desempenhar atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFABC-Campus Santo André-SP, por um período de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Na sessão ordinária nº 01/2018 foram apresentados os documentos para avaliação da colaboração técnica. Foram feitos questionamentos e o assunto voltou a pauta da sessão nº 02/2018 – ConsCCNH. Novamente, não se chegou a uma conclusão por necessitarmos de mais esclarecimentos. Foram submetidos questionamentos a área demandante, bem como, às coordenações dos Bacharelados e Programas de Pós-Graduação na qual a proposta se insere.

Avaliação:

A proposta visa aumentar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, desenvolver e consolidar parceria na área de Toxicologia e Análises Toxicológicas, entre as instituições cooperadas.

Avaliando-se os documentos emitidos tanto pela área demandante, como pelos possíveis colaboradores da UFABC, esta relatoria, assim como todos os que se manifestaram sobre o tema, entende a importância de uma colaboração técnica e da pesquisa a ser desenvolvida. A Profa. Isarita Martins Sakakibara tem uma ampla experiência na área do projeto e poderia contribuir e difundir seus conhecimentos em nossa instituição.

- A relatoria entende que a Profa. Isarita está capacitada a ministrar as disciplinas citadas tanto no bacharelado interdisciplinar, como nos cursos de formação específica. Além das disciplinas de pós-graduação sugeridas. No entanto, para que sua alocação didática seja adequada, pelo menos um bacharelado deveria manifestar interesse em se responsabilizar por parte dos 18 créditos anuais que a docente deverá ministrar.



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

- O Bacharelado em Ciências Biológicas se manifestou contrário à alocação didática da profa. Isarita *“no cenário institucional atual, não pode ceder créditos para a alocação didática da Profa. Isarita sem prejuízo ao corpo docente do Bacharelado em Ciências Biológicas”*.
- O Bacharelado em Química não enviou um novo parecer sobre o assunto, o que poderia indicar falta de interesse em alocá-la ou falta de tempo em se manifestar. De qualquer forma, não temos manifestação positiva de nenhuma das coordenações na qual a colaboração se insere. E este é um ponto muito crítico.
- O Programa de Pós-Graduação em Biosistema manifestou seu posicionamento e em resumo: *“A execução da proposta de colaboração técnica está prevista para dois anos prorrogáveis por igual período, o que inviabilizaria a orientação de discentes nos níveis ME e DO, dado o intervalo decorrido para os trâmites de avaliação da solicitação de credenciamento e inscrições de candidatos a ME e DO em processos seletivos divulgados pelo PPG-BIS”*. Sendo desfavorável à solicitação,
- O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental cita a importância da colaboração e a competência da Profa. Isarita no tema proposto. *“No entanto, ainda carece de melhor esclarecimento das atividades a serem desenvolvidas no ensino, especialmente no que concerne a pós-graduação.”* A coordenação do programa é desfavorável à aprovação do projeto colaboração técnica.

Conclusão:

Após avaliar o projeto e os documentos envolvidos na proposta de colaboração, esta relatoria acredita que colaboração recorrente executada entre as docentes das duas IFES são de extrema importância. No entanto, como as manifestações dos coordenadores dos cursos de Bacharelado e Programas de Pós-graduação não demonstraram interesse em atribuir carga didática a Profa. Isarita. Além disso, foram contrários ao projeto a colaboração técnica em avaliação.

Assim, o parecer da relatoria é desfavorável à aprovação do projeto colaboração técnica.